



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 48 - EDIÇÃO EXTRA DE ABRIL - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

## EXECUTIVO

### DECRETOS



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 294, EM 19 DE ABRIL DE 2022

**REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DURANTE O DIA 22 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2022, a Portaria nº 14.817, publicada pelo Ministério da Economia em 20 de Dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional em 21 de Abril, alusivo ao Dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, o herói da Inconfidência Mineira;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos durante o dia 22 de Abril de 2022 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,  
19 de Abril de 2022

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos-PB  
SITE: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • E-Mail: [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 295, EM 19 DE ABRIL DE 2022

**CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, observando, concomitantemente, o que roga Art. 3º, I, do Decreto nº 9.463, de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 20 de Abril de 2022, às 8:00 horas, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Município de Pocinhos/PB, com o Tema: "A Política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"; e cujo eixo será "Fortalecer e garantir políticas públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito dos direitos Humanos".

**Art. 2º** - Caberá ao Secretário Municipal de Saúde a edição de atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A I Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual deste, pelo substituto devidamente designado para esta finalidade.

**Art. 4º** - O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente editado por meio de portaria do Chefe do Poder Executivo do Município.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas da Secretaria Municipal de Saúde, segundo o Orçamento vigente.

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos-PB  
SITE: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • E-Mail: [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,  
19 de Abril de 2022

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos-PB  
SITE: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • E-Mail: [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)

### PORTARIA



PORTARIA Nº 3373/2022

Em, 19 de Abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes, a seguir relacionados, para comporem o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO**, que será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e da Política Pública de Saneamento, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 197/2020 e será composto por:

- Representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura:

**Titular: GENIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**Suplente: MURYLLO PEREIRA LEAL**

- Representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social:

**Titular: JESIELLY EVANE MIRANDA DE ANDRADE**  
**Suplente: FILIPE DE OLIVEIRA LIMA**

- Representante da Vigilância Sanitária Municipal e/ou Vigilância Ambiental:

**Titular: MILENE COSTA DE SOUZA**  
**Suplente: HEZIO DE MELO COSTA**

- Representante do Conselho Municipal:

**Titular: PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
**Suplente: VERA LUCIA SILVA DE ANDRADE**

- Representante de ONGs ou instituições de ensino Zona Rural:

**Titular: ROSIMERE ALVES DA COSTA MELO**  
**Suplente: SIMONE PLÁCIDO DA SILVA NASCIMENTO**

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • e-mail: [prefmunicipalpocinhospb@gmail.com](mailto:prefmunicipalpocinhospb@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
Gabinete da Prefeita

- Representante de ONGs ou instituições de ensino Zona Urbana:

**Titular: EDNA PEREIRA DA COSTA**  
**Suplente: SILVANIR SANTOS ANDRADE SILVA**

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRADO, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -  
ESTADO DA PARAÍBA.**

**EM, 19 DE ABRIL DE 2022.**

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional